



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião extraordinária do Executivo, de 15 de Novembro de 2017, foi deliberado o seguinte:**

- ⇒ Foi aprovada a 5ª Alteração Orçamental 2017;
- ⇒ Foi aprovada a abertura de procedimento para ajuste direto para a manutenção de espaços verdes na União de Freguesias de Ramada e Caneças, até 31 de agosto de 2018;
- ⇒ Foi aprovada a cessação da utilização do espaço de estacionamento da Autarquia, por um motociclo em 31/12/2017., bem como foi decidido solicitar que o cidadão proceda à entrega do comando de abertura do portão.

Secretaria da Autarquia, 20 de Novembro de 2017

O Presidente



Manuel António Varela da Conceição